



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FLORESTA

Processo nº 0001142-28.2010.8.17.0620

DESPACHO

I. INTIME-SE a parte ré para, em 05 (cinco) dias, formular quesitos à perícia determinada à fl. 41, bem como, querendo, indicar assistentes técnicos, devendo, ainda, manifestar-se sobre a petição de fls. 42/43;

II. Cumpra-se.

Floresta/PE, 27 de março de 2019.

Carolina de Almeida Pontes de Miranda
Juíza Substituta